



*Paulino*  
122

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.107  
De 23 de agosto de 1984

Transfere da classe dos bens de uso comum do povo para a dos dominicais imóveis que especifica, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de agosto de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Ficam transferidos da classe de bens de uso comum do povo para a classe de dominicais, os imóveis caracterizados no desenho nº 4 358 TE e respectivos memoriais descritivos, elaborados pela Assessoria de Planejamento da Municipalidade, que assim se descrevem e confrontam :-

DESCRIÇÕES DOS PERÍMETROS

DA ÁREA Nº 2ª DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DESENHO Nº 4 - 358 TE

SUPERFÍCIE TOTAL - 1.123,16 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO :- Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado no alinhamento predial da Avenida Indio Brasileiro Borba e a 9,00 metros da intersecção dos alinhamentos prediais da citada via com a Rua Mato Grosso seguindo no sentido W (Oeste) e medindo 33,00 metros até atingir o ponto 1 (um), localizado no alinhamento predial da Avenida Indio Brasileiro Borba; daí deflete a direita seguindo no sentido N (Norte) e medindo 23,05 metros até atingir o ponto 2 (dois), localizado na divisa da propriedade com Maria José de Almeida; daí deflete a esquerda seguindo no sentido W (Oeste) e medindo 13,50 metros até atingir o ponto 3 (três), localizado na divisa da propriedade com a Chácara Donofre; daí deflete a direita seguindo no sentido NW e medindo 8,00 metros até atingir o ponto 4 (quatro), localizado na divisa da propriedade com a Chácara Donofre; daí deflete a direita seguindo no sentido NE e medindo 55,75 metros até atingir o ponto 5 (cinco), localizado no alinhamento predial da Rua Mato Grosso; daí deflete a direita seguindo no sentido Sul (S) e medindo 1,20 metros até atingir o ponto 6 (seis), localizado no alinhamento predial da Rua Mato Grosso; daí segue no sentido Sul (S) e medindo 14,05 metros até atingir o ponto 7 (sete), localizado no alinhamento predial da Rua Mato Grosso e a 9,00 metros da intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Mato Grosso com a Avenida Indio Brasileiro Borba; daí deflete a direita seguindo no sentido SE e medindo 14,14 metros até atingir o ponto 0 (zero), início desta descrição, perfazendo a área de 1.123,16 metros quadrados.



*Paulo*  
123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1.02

- CONFRONTAÇÕES** :-
- 0 - 1 - Avenida Indio Brasileiro Borba
  - 1 - 2 - Maria José de Almeida
  - 2 - 3 - Maria José de Almeida
  - 3 - 4 - Lote 62 da Chácara Donofre
  - 4 - 5 - Lote 652 do Jardim das Estações
  - 5 - 6 - Rua Mato Grosso
  - 6 - 7 - Rua Mato Grosso
  - 7 - 0 - Desenvolvimento de curva de Intersecção da Rua Mato Grosso com a Avenida Indio Brasileiro Borba.

DA ÁREA "3" DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DESENHO Nº 4 - 358 TE

SUPERFÍCIE TOTAL - 1.890,24 metros quadrados.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** :- Inicia-se no ponto 1 (um), localizado no alinhamento predial da Avenida Indio Brasileiro Borba, a 9,00 metros da intersecção da citada via com a Rua Mato Grosso, seguindo no sentido NW em curva, medindo o desenvolvimento 14,14 metros até atingir o ponto 2 (dois), localizado no alinhamento predial da Rua Mato Grosso, a 9,00 metros da intersecção do alinhamento predial da citada via com a Avenida Indio Brasileiro Borba; daí deflete a direita seguindo no sentido N, medindo 14,50 metros até atingir o ponto 3 (três), localizado no alinhamento predial da Rua Mato Grosso; daí deflete a direita seguindo no sentido NE, medindo 100,36 metros até atingir o ponto 4 (quatro), localizado no alinhamento predial da Rua Engº José dos Santos; daí deflete a direita seguindo no sentido S, medindo 6,00 metros até atingir o ponto 5 (cinco), localizado no alinhamento predial da Rua Engº José dos Santos, a 9,00 metros da intersecção dos alinhamentos prediais da citada via com a Avenida Indio Brasileiro Borba, daí deflete a direita seguindo no desenvolvimento de curva no sentido NW, medindo 14,14 metros até atingir o ponto 6 (seis), localizado no alinhamento predial da Avenida Indio Brasileiro Borba, a 9,00 metros da intersecção dos alinhamentos/prediais da citada via com a Rua Engº José dos Santos; daí deflete a direita seguindo no sentido W, medindo 82,00 metros até atingir o ponto 1 (um), início desta descrição.

- CONFRONTAÇÕES** :-
- 1 - 2 - Desenvolvimento de curva de intersecção da Rua Mato Grosso com a Avenida Indio Brasileiro Borba.
  - 2 - 3 - Rua Mato Grosso
  - 3 - 4 - Lotes 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659 e 663 do loteamento Jardim das Estações
  - 4 - 5 - Rua Engº José dos Santos
  - 5 - 6 - Desenvolvimento de curva de intersecção da Rua Engº José dos Santos com a Avenida Indio Brasileiro Borba
  - 6 - 1 - Avenida Indio Brasileiro Borba, gleba essa cadastrada sob número 06.191.12.

DA ÁREA "4" DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DESENHO Nº 4 - 358 TE

SUPERFÍCIE TOTAL - 697,11 metros quadrados



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO :- Inicia-se no ponto 1 (um), localizado no alinhamento predial da Avenida Indio Brasileiro Borba, e a 9,00 metros da intersecção dos alinhamentos prediais da citada via com a Rua Engº José dos Santos, seguindo em curva medindo no desenvolvimento 14,14 metros no sentido NW, até atingir o ponto 2 (dois), localizado no alinhamento predial da Rua Engº José dos Santos a 9,00 metros da intersecção dos alinhamentos prediais da citada via com a Avenida Indio Brasileiro Borba; daí deflete a direita seguindo no sentido N, medindo 4,80 metros até atingir o ponto 3 (três), localizado no alinhamento predial da Rua Engº José dos Santos; daí deflete a direita seguindo no sentido SE, medindo 70,20 metros até atingir o ponto 4 (quatro), localizado no alinhamento predial da Rua Engº Schmidt; daí deflete a direita seguindo no sentido S, medindo 0,82 metros até atingir o ponto 5 (cinco), localizado no alinhamento predial da Rua Engº Schmidt e a 6,00 metros da intersecção dos alinhamentos prediais da citada via com a Avenida Indio Brasileiro Borba; daí deflete a direita seguindo no sentido SW, medindo no desenvolvimento de curva 9,42 metros até atingir o ponto 6 (seis), localizado no alinhamento predial da Avenida Indio Brasileiro Borba e a 6,00 metros da intersecção dos alinhamentos prediais da citada via com a Rua Engº Schmidt; daí deflete a direita seguindo no sentido W, medindo 55,05 metros até atingir o ponto 1 (um), início desta descrição.

CONFRONTAÇÕES :- 1 - 2 - Desenvolvimento de curva de intersecção da Rua Engº José dos Santos com a Avenida Indio Brasileiro Borba  
2 - 3 - Rua Engº José dos Santos  
3 - 4 - Lotes 672 e 674 do loteamento Jardim das Estações  
4 - 5 - Rua Engº Schmidt  
5 - 6 - Desenvolvimento de curva de intersecção da Rua Engº Schmidt com a Avenida Indio Brasileiro Borba  
6 - 1 - Avenida Indio Brasileiro Borba, gleba essa cadastrada sob nº 6.188.12.

Artigo 2º - Fica o Prefeito autorizado a desmembrar os imóveis descritos no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão verba própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de agosto/ de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

CLODDALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

  
JOSE MARIA BRANDÃO  
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 046, 047 e 048 do livro competente nº 21.-

"PC"